INDICAÇÃO Nº 61/2025
Data: 03 de fevereiro de 2025

Ementa: apresenta a sugestão para que o Executivo Municipal elabore um amplo projeto para utilização de um terreno pertencente à Municipalidade e que fica localizado na Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenidas das Torres), no Bairro Jardim Marechal, objetivando a utilização do local para instalação de um parque infantil, de uma academia ao ar livre com grama sintética e de um campo de futebol sete, caso a administração entenda ser possível no referido espaço, além de outros equipamentos públicos não menos importantes, como bancos, sistema de iluminação pública e até mesmo bebedouro público, objetivando disponibilizar um local adequado para a prática de atividades físicas e esportivas, além de servir para o lazer, promovendo mais saúde, diversão e interação na comunidade promovendo uma sensível melhoria na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses que residem no Bairro Marechal e nas proximidades.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido para que a Municipalidade, através da Secretaria de Planejamento, inicie os trâmites internos visando a elaboração de um projeto para utilização de um imóvel pertencente à Municipalidade e que possui medida de 16x96, tendo a Matrícula no Registro de Imóveis sob o nº 19.287 deste município e que fica localizado na Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres), no Bairro Jardim Marechal, conforme indicação em anexo.

A ideia é utilizar o local para instalação de diversos equipamentos públicos, como, por exemplo, um parque infantil, uma academia ao ar livre com grama sintética e de um campo de futebol sete – caso este último a administração entenda ser possível no referido espaço. Além disso, poderiam ainda ser disponibilizados outros equipamentos públicos não menos importantes, como bancos, sistema de iluminação pública e até mesmo bebedouro público.

O objetivo é disponibilizar um local adequado para a prática de atividades físicas e esportivas, além de servir para o lazer, promovendo mais saúde, diversão e interação na comunidade promovendo uma sensível melhoria na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses que residem no Bairro Marechal e nas proximidades.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, esta vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
VEREADORA

